



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº389/2022 exarado no processo administrativo nº754/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

DIMAPE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.849.522/0001-98, situada a Rua Gomes Freire de Andrade Nº854, Niterói, Canoas- RS, CEP 92.110-416, no valor total de **R\$ 1.792,00(um mil Setecentos e noventa e doía reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.792,00(um mil Setecentos e noventa e doía reais)**

JUSTIFICATIVA É de suma importância a dispensa de licitação para compra de peças para o bom funcionamento das motoniveladoras Case 845 e New Holland RG170B, para que as mesmas possam efetuar seus trabalhos de forma correta e com segurança, estas são de importância para realização da manutenção das estradas no interior do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Período: **JANEIRO A DEZEMBRO/2022**

Poder: **CONSOLIDADO**

Dotação Reduzida: **28127**

Projeto/Atividade: **MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS RECURSO LIVRE 2117**

Despesa: **422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

Recurso: **RECURSO LIVRE 1**

São Vicente do Sul, 09 de Setembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
